

Pimenta

Lei nº 1035, de 2 de abril de 1960.

Abre um crédito especial de Cr\$ 20.000,00

A Câmara Municipal de Póto Feliz decreta e em promulga a seguinte lei:

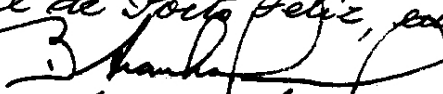
Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para aquisição de placas para denominação de vias públicas.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente em igual quantia a verba 5-1-1/8-76-4 - alínea I, do orçamento.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz, em 2 de abril de 1960


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 2 de abril de 1960.


Secretário